

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

	Número do Processo - SISLOG 117660
	Número do Processo - SEI 202500005038920

001 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) SETOR(ES) REQUISITANTE(S)

Área(s) Requisitante(s) (Unidade/Setor/Gerência)	GERÊNCIA DE ESTRUTURAÇÃO E PRODUTOS TURISTICOS
Unidade(s) SEI	18190
Responsável pela demanda	DELVANIRA BERNARDO SILVA
CPF	002.179.971-71
E-mail	dellbesilva@gmail.com
Telefone	(62) 32018112

002 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA DEMANDA:

A presente demanda tem por finalidade assegurar a realização do Festival do Bem Pocket - Edição Rialma/GO, que ocorrerá nos dias 22 e 23 de dezembro de 2025, e do Festival do Bem Pocket - Edição Alto Paraíso/GO, que será realizado nos dias 12 e 13 de dezembro de 2025, ambos promovidos pela Goiás Turismo como parte das ações de interiorização das políticas públicas de fomento ao turismo de eventos no Estado de Goiás.

A contratação da dupla Vitor e Versol, programada para o dia 22 de dezembro de 2025 (segunda-feira) em Rialma/GO e para o dia 13 de dezembro de 2025 (sábado) em Alto Paraíso/GO, visa compor a programação artística principal de ambas as edições, garantindo apresentações de forte apelo popular, com capacidade relevante de mobilização de público e repercussão midiática positiva.

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, por meio da empresa V&V Produções Artísticas Ltda., inscrita no CNPJ nº 41.732.565/0001-40, detentora da exclusividade de representação da dupla, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) por apresentação, totalizando R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para a realização de duas apresentações artísticas, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os Festivais do Bem Pocket integram o calendário oficial de eventos da Goiás Turismo, configurando-se como ações estruturantes voltadas à promoção da cultura goiana, ao estímulo da economia criativa e ao fortalecimento do turismo como vetor de desenvolvimento econômico, social e cultural.

A escolha de artistas em ascensão, com crescente reconhecimento regional, forte engajamento nas plataformas digitais e expressiva aceitação popular, reforça a atratividade dos municípios-sede, amplia o alcance dos eventos e impulsiona setores como hospedagem, alimentação, transporte e comércio, fortalecendo a imagem institucional do Estado de Goiás como referência em turismo de eventos.

2.2 - JUSTIFICATIVA

A contratação da dupla Vitor e Versol justifica-se pela necessidade de incluir atrações musicais de crescente notoriedade e forte apelo popular na programação do Festival do Bem Pocket - Edição Rialma/GO e da Edição Alto Paraíso/GO, assegurando diversidade musical, qualidade artística e significativo potencial de mobilização de público.

A dupla Vitor e Versol destaca-se no cenário musical regional e nacional pela identidade artística contemporânea, repertório amplamente aceito pelo público e pela presença digital consolidada, aspectos que contribuem para ampliar a visibilidade dos eventos e garantir maior alcance regional.

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição em razão da exclusividade de representação exercida pela empresa V&V Produções Artísticas Ltda., inscrita no CNPJ nº 41.732.565/0001-40, conforme documentação comprobatória apresentada.

Os Festivais do Bem Pocket integram o calendário oficial da Goiás Turismo e configuram-se como ações estratégicas de fomento ao turismo, valorização da cultura goiana, fortalecimento da economia local e estímulo ao desenvolvimento regional, reforçando o compromisso institucional do Governo do Estado de Goiás com a difusão da cultura e o incentivo a eventos públicos de relevância social.

Assim, a contratação atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, e contribui diretamente para os objetivos de promoção cultural, dinamização econômica e fortalecimento do turismo de eventos nos municípios de Rialma e Alto Paraíso.

003 - INFORMAÇÕES QUANTO AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.1 - ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Nos termos do Decreto estadual nº 10.139, de 31 de agosto de 2022, esta contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações do ano de 2025 da GOIAS TURISMO - GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO. A Contratação está prevista no PCA, conforme apresentamos a seguir:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	912	serviços de promoção, organização e coordenação de eventos, shows, congressos e eventos.	2

3.2 - FONTE(S) DE RECURSO PARA A CONTRATAÇÃO

Fonte de Recurso: (x) Tesouro Estadual ()Próprio () Recurso Federal () Convênio () Outro _____

3.3 - DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

Previsão de data para a formalização do contrato é até o dia 12/12/2025.

A data estimada de início do fornecimento e prestação dos serviços: 13/12/2025.

004 - IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES

Responsável	Função	Equipe
DELVANIRA BERNARDO SILVA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
SILVIA KAROLINE COTRIM GOULART	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
VALERIA GOULART DE MELO	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
DANIELLA PEREIRA BARBOSA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
MARILIANNE GLAUCE MENDES ALMEIDA SILVA	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
BRUNA ARIADNE FIGUEIREDO VIEIRA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
THAIS CARNEIRO PALLES	Fiscal de contrato - Substituto	Equipe de Fiscalização de Contrato
KEZYA SILVA COELHO LIMA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
IGOR ALVES CADETE	Gestor de Contrato - Substituto	Equipe de Fiscalização de Contrato

ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os autos às Gerências de Compras/Licitações e de Planejamento/Financeiro para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

DELVANIRA BERNARDO SILVA
Requisitante Responsável